

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 24 de fevereiro de 2021



Nesta edição:

- **Marco Legal das Startups é aprovado no Senado Federal;**
- **Senado aprova projeto para ampliação da disponibilidade de vacinas contra a Covid-19;**
- **Senado instala e elege os presidentes das Comissões Permanentes.**

Marco Legal das Startups é aprovado no Senado Federal

O Senado concluiu a votação do Marco Legal de Startups, um importante passo para o fortalecimento do ecossistema de inovação do país. O projeto estabelece os parâmetros para o enquadramento de empresas como startups e prevê medidas voltadas para incentivar e conferir segurança jurídica para investidores e empreendedores.

Dentre estas medidas destacam-se a previsão de um amplo conjunto de mecanismos de investimentos que não implicam a participação do investidor no capital social da empresa, com a preservação de seu patrimônio em face de eventuais demandas judiciais e débitos contraídos pela startup.

O texto também promove melhorias no ambiente regulatório destas empresas com a previsão de simplificações das exigências burocráticas, maior acesso a licitações públicas e simplificação das obrigações corporativas relacionadas à governança e às publicações oficiais.

O relator no Senado, Senador Carlos Portinho (PL/RJ) suprimiu o capítulo que tratava de opções de compra futura de ações por parte de colaboradores, também conhecida como stock options, acrescentou a previsão de publicações eletrônicas por parte de companhias fechadas e a obrigatoriedade da administração pública prever, no ato convocatório, o pagamento adiantado de parte do valor em Contratos Públicos para Soluções Inovadoras.

Contudo, parte dos pleitos defendidos pela CNI e presentes em emendas assinadas pelo Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), não foram atendidos, em especial o ajuste das alíquotas que incidem sobre investimentos em startups e a previsão da possibilidade de startups enquadradas como micro e pequenas empresas poderem se constituir como sociedades por ações e se manterem como optantes do Simples Nacional.

O projeto retorna para a Câmara dos Deputados para revisão das alterações promovidas pelo Senado.

Senado aprova projeto para ampliação da disponibilidade de vacinas contra a Covid-19

Foi aprovado pelo Plenário do Senado o PL 534/21 que permite aos entes da federação assumirem os riscos referentes à responsabilidade civil por eventos adversos ocasionados pela vacinação. Também prevê a constituição de garantia ou seguro privado para a cobertura destes riscos.

A proposta coloca como condições para a assunção dos riscos por parte do Poder Público que a vacina tenha registro ou autorização temporária por parte da Anvisa e que a responsabilização esteja presente no ajuste contratual.

O parecer do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) promoveu ajustes ao projeto, em especial para a aquisição de vacinas pela iniciativa privada, que deve observar as seguintes regras: i) doação de 100% das doses para o SUS até a imunização dos grupos prioritários; ii) doação de 50% das doses para o SUS, após a imunização dos grupos prioritários e distribuição e administração gratuita do restante.

A matéria segue para a apreciação da Câmara dos Deputados.

Senado instala Comissões Permanentes e define seus presidentes

O Senado Federal instalou e designou os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Temáticas Permanentes nesta quarta-feira, o que marcou a retomada das atividades após quase 1 ano de paralisação.

A definição dos presidentes que vigorará para o próximo biênio é:

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Presidente: Otto Alencar (PSD/BA)

Vice-Presidente: Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Presidente: Sérgio Petecão (PSD/AC)

Vice-Presidente: Zenaide Maia (PROS/RN)

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Presidente: Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Vice-Presidente: Antonio Anastasia (PSD/MG)

CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Presidente: Kátia Abreu (PP/TO)

Vice-Presidente: Vago

CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Presidente: Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Vice-Presidente: Vago

 **CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

Presidente: Humberto Costa PT/PE

Vice-Presidente: Fabiano Contarato (REDE/ES)

 **CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

Presidente: Fernando Collor (PROS/AL)

Vice-Presidente: Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)

 **CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**


Presidente: Marcelo Castro (MDB/PI)

Vice-Presidente: Leila Barros (PSB/DF)

 **CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Presidente: Dário Berger (MDB/SC)

Vice-Presidente: Jayme Campos (DEM/MT)

 **CMA - Comissão de Meio Ambiente**

Presidente: Jaques Wagner (PT/BA)

Vice-Presidente: Confúcio Moura (MDB-RO)

 **CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

Presidente: Acir Gurgacz (PDT/RO)

Vice-Presidente: Vago

 **CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**

Presidente: Reguffe (PODE/DF)

Vice-Presidente: Marcos do Val (PODE/ES)

Estão pendentes de instalação a Comissão Senado do Futuro e a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos – CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA